



Câmara Municipal de Ilha Comprida
GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 69 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento tem por finalidade assegurar transparência administrativa e permitir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO.

Que a Administração Pública está estritamente vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF).

Lei Federal; nº 4.320/1967 Normas gerais de direito financeiro, especialmente quanto á abertura de créditos adicionais e apuração de excesso de arrecadação.

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, **ouvindo o douto e soberano Plenário**, para que a Sra. Prefeita Municipal Maristela Osório de Marques Cardona, encaminhe, no prazo legal, legível, na íntegra e impressas as seguintes informações técnicas, contábeis e documentais completas referentes ao Projeto de Lei nº 046/2026, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, com recursos oriundos da CIP .

1. Excesso de Arrecadação

- a. Demonstrativo analítico da arrecadação da CIP (mês a mês) – exercícios de 2025 e 2026
- b. Previsão inicial da receita na LOA e valor efetivamente arrecadado.
- c. Memória de cálculo detalhada que comprove o alegado “ excesso de arrecadação ”
- d. Metodologia técnica utilizada para apuração desse excesso

2. Da alteração da Metodologia da Concessionária

Tendo em vista a alegação de mudança no sistema de compensação / repasse:

- a. Identificação da concessionária responsável
- b. Cópia impressa, legível e integral do contrato vigente
- c. Documentos oficiais impressos, que comprovem a alteração da metodologia mencionada.
- d. Justificativa Técnica detalhada da alteração (antes: desconto automático / agora: pagamento separado);
- e. Data exata da mudança e base legal / contratual que autorizou na íntegra, impresso e legível.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE - PODEMOS

3. Da destinação dos recursos;

- a. Especificação detalhada dos serviços a serem custeados com os R\$ 1.500.000,00
- b. Planilha analítica contendo, consumo de energia, manutenção, expansão, eventuais contratos terceirizados impressos, legíveis e na integra.
- c. Indicação dos contratos que serão pagos com tais recursos, enviando cópias na integra de todo o procedimento.

4. Do Impacto Financeiro e da Luz da Transparência

- a. Informar se houve aumento na cobrança da CIP no exercício de 2026.
- b. Demonstrar o impacto financeiro da nova metodologia adotada,
- c. Esclarecer se houve aumento real de arrecadação ou apenas alteração contábil
- d. Informar se a mudança impacta o equilíbrio fiscal do município.

5. Documentos comprobatórios

Requer-se o envio impresso, legível e integral.

- a. Balancetes da receita da CIP últimos 24 meses
- b. Razão contábil da conta vinculada
- c. Notas de empenhos emitidas nos últimos 24 meses com recursos da CIP.
- d. Faturas de energia elétrica iluminação pública nos últimos 24 meses
- e. Relatórios técnicos da secretaria responsável, impressos, legíveis e na integra.
- f. Parecer contábil devidamente assinado pelo responsável que embasou o projeto.

6. Responsabilização

- a. Identificação dos agentes públicos envolvidos em todas as fases
- b. Parecer jurídico emitido no processo
- c. Indicação do fiscal gestor do contrato

Parágrafo Único: Que todas as respostas e documentações referentes a cada item do requerimento, venham com respostas / anexos completas(os), impressos, (na integra), legíveis e devidamente Assinadas(os) pelos responsáveis técnicos.

Plenário dos Emancipadores, de de 2026.

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - PODE